

# **EDITAL**

## **Mestrado em Gestão do Património Cultural e Desenvolvimento Local 4ª Edição - 2021/2023**

**Departamento de Gestão, Administração  
e Turismo**

## 1. DESTINATÁRIOS

1. Podem candidatar-se ao acesso ao ciclo de estudos conducentes ao grau de Mestre em Gestão do Património Cultural e Desenvolvimento Local:
  - a) Titulares do grau de licenciatura organizada em 180 ECTS ou equivalente legal;
  - b) Titulares de um grau académico superior estrangeiro conferido na sequência de um 1º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios de Bolonha por um Estado aderente a este Processo;
  - c) Titulares de um grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido pelo Conselho Técnico-Científico da ESTGL como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado;
  - d) Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido pelo Conselho Técnico-Científico como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos.

## 2. NÚMERO DE VAGAS

1. O número de vagas definido de acordo com os contingentes referidos no “Regulamento dos Ciclos de Estudos Conducentes ao grau de Mestre” da ESTGL é o seguinte:
  - a) **Contingente 1 – 20 vagas;**
2. O funcionamento do mestrado é condicionado pela existência de um número mínimo de 10 (dez) candidatos admitidos.

## 3. FUNCIONAMENTO DO CURSO

As aulas funcionam preferencialmente em regime pós-laboral e/ou de acordo com a disponibilidade e proposta por parte dos alunos.

### Calendário da parte letiva/dissertação

	Jul	Ago	Set	Out	Nov.	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul
Candidaturas	■												
<b>1.º Semestre</b>													
Aulas				■									
Avaliação								■					
<b>2.º Semestre</b>													
Aulas								■					
Avaliação													■
<b>3º Ano</b>													
Orientações			■										
Defesas Públicas													

O Curso terá lugar nas instalações da ESTGL, Av. Visconde Guedes Teixeira, s/n, 5100-074 LAMEGO.

## 5. COORDENAÇÃO DO MESTRADO

A coordenação do Curso do Mestrado em Gestão do Património Cultural e Desenvolvimento Local é atribuída ao Diretor de Curso.

### **Diretor de Curso:**

Professora Doutora Isabel Cristina Vieira

### **Subdiretor de Curso:**

Professora Doutora Paula Santos

Cabe ao Diretor de Curso a coordenação, a gestão e acompanhamento do curso, designadamente no que se refere à seleção dos candidatos, admissão dos alunos à fase da elaboração do Projeto ou Estágio, nomeação dos respetivos orientadores, etc.

## 6. PROCESSO DE CANDIDATURA

1. A candidatura de alunos licenciados pela ESTGL é efetuada através da apresentação, pelo candidato, de requerimento próprio.
2. As demais candidaturas serão realizadas online ou nos Serviços Académicos da Escola e instruídas com os seguintes documentos:
  - a. Boletim de candidatura;
  - b. 1 Fotografia a cores;
  - c. Fotocópia do documento de identificação;
  - d. Fotocópia do cartão de contribuinte (caso não seja portador de cartão do cidadão);
  - e. Fotocópia da certidão de conclusão do grau de licenciado ou equivalente legal;
  - f. Curriculum Vitae.
3. A candidatura implica o pagamento da taxa prevista na tabela de emolumentos do IPV.
4. Na análise do currículo, só serão consideradas as referências devidamente comprovadas, podendo o júri, se o entender, solicitar documentos adicionais para efeitos de esclarecimento de dúvidas.
5. As cópias dos trabalhos recebidos ficarão a pertencer à Biblioteca da ESTGL, uma vez encerrado o concurso.

## 7. PRAZOS DE CANDIDATURA

Os prazos de candidatura ao Mestrado em Gestão das Organizações Sociais são os seguintes:

1. Candidaturas 1ª fase: 29 de junho a 7 de setembro de 2021;
2. Afixação das datas das entrevistas 1ª fase: 13 de setembro de 2021;
3. Entrevistas 1ª fase: 15 de setembro de 2021;
4. Afixação das listas seriadas dos candidatos colocados: 17 de setembro de 2021;
5. Reclamações: 18 a 19 de setembro de 2021;
6. Decisão sobre reclamações e afixação da lista final de colocados: 20 de setembro de 2021;
7. Candidaturas 2ª fase (se necessário): 21 setembro a 27 de setembro de 2021;
8. Afixação das datas das entrevistas 2ª fase: 28 de setembro de 2021;
9. Entrevistas 2ª fase: 29 de setembro de 2021;
10. Afixação das listas seriadas dos candidatos colocados 2ª fase: 30 de setembro de 2021;
11. Reclamações 2ª fase: 1 e 4 de outubro de 2021;
12. Decisão sobre reclamações e afixação da lista final de colocados na 2ª fase: 6 de outubro de 2021;
13. Matrículas 1ª e 2ª fase: 21 de setembro a 11 de outubro de 2021.

Início do curso de Mestrado: 4 de outubro 2021.

Caso haja vagas sobrantes haverá uma 2.ª fase de candidaturas.

Todas as informações serão divulgadas na página oficial do Mestrado, no site da ESTGL.

## 8. CRITÉRIOS DE SELECÇÃO E SERIAÇÃO

1. Os candidatos serão selecionados por uma equipa de seleção e seriação coordenada pelo Diretor de Curso, tendo em consideração os seguintes critérios:
  - a. Currículo académico e científico (incluindo Média de licenciatura ou de qualificação legalmente equivalente, ou de outros graus ou diplomas de pós-graduação) – pontuação 40%;
  - b. Experiência e currículo profissional – pontuação 30%;
  - c. Entrevista – pontuação 30%.
2. O horário das entrevistas será divulgado no sítio da internet da ESTGL.

## 9. MATRÍCULAS

As matrículas dos alunos colocados serão realizadas, preferencialmente online, através do Portal da Internet da ESTGL. Após a saída dos resultados, os alunos colocados receberão um e-mail dos serviços de informática com a indicação dos procedimentos a seguir para efetuarem a respetiva matrícula.

## 10. TAXAS E PROPINAS NO ANO LETIVO 2017/2018

1. Taxa de candidatura: 20 €.
2. Taxa de matrícula e inscrição: 50 € por ano letivo.
3. Seguro escolar (valor a atualizar em cada ano letivo).
4. Propina: 1.050 € por ano letivo.
5. Propina Estudante Internacional: 1.600 € por ano letivo.
6. O pagamento da propina é efetuado em 5 prestações mensais iguais, por semestre letivo, nos termos seguintes:
  - a) A primeira no ato de inscrição;
  - b) A segunda até ao último dia do mês em que se iniciam as aulas;
  - c) As restantes até ao último dia de cada um dos meses seguintes até perfazer o valor total da propina.

## 10. INFORMAÇÕES

Mais informações podem ser obtidas junto dos Serviços Académicos da ESTGL, ou através do email [sacademicos@estgl.ipv.pt](mailto:sacademicos@estgl.ipv.pt)